



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICA A CONTRUÇÃO DE UM CEIM E ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A CONTRUÇÃO DE UM CEIM E ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.**

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental e constitucionalmente garantido a todos os cidadãos brasileiros, e, nesse contexto, considerando a recente entrega do Residencial Mata do Cacao, no município de Linhares, que contempla centenas de novas unidades habitacionais e, conseqüentemente, uma significativa ampliação do número de moradores na região, torna-se imprescindível a adoção de políticas públicas que garantam o acesso digno à educação básica para a população local.

O crescimento populacional na área demanda a implantação de equipamentos públicos essenciais, entre eles um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) e uma escola de ensino fundamental, que possam atender, com qualidade e proximidade, as crianças e famílias residentes no bairro.

É importante ressaltar que a ausência de unidades escolares próximas compromete o direito à educação, dificulta a logística das famílias e pode ocasionar a superlotação de escolas em bairros vizinhos, gerando prejuízos no processo de ensino-aprendizagem. A construção dessas unidades educacionais no próprio residencial garantirá não apenas acesso à educação, mas também maior segurança, conforto e bem-estar para os estudantes.

Além disso, a implantação do CEIM e da escola de ensino fundamental contribuirá para o desenvolvimento social da comunidade, fomentando a geração de empregos diretos e indiretos, valorizando o bairro recém-inaugurado e promovendo a inclusão social por meio da educação.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 16 de maio de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **16/05/2025 15:53**

Checksum: **4266B39DF072134B160CDD01058B96A49EC3BDDF98CD73C9067173144B8AA06C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.